



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 34.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 16.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) ocorreu a 34.^a Sessão Ordinária acima descrita, sob a condução do Vereador Carlos Pereira da Silva, Presidente da Mesa, e do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Donizete Samuel Santana; Evaldo de Carvalho; Joice Marques da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Najara Lima Costa; Rodney Araújo de Oliveira; Thamires de Cássia Pereira e Wanderley Bressan. O Vereador Sandro Aires Maciel esteve ausente por motivos clínicos, conforme atestado médico anexado em livro próprio. O Vereador Ronaldo Onishi esteve ausente em virtude de luto familiar. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:36 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Wanderley Bressan. As atas das sessões anteriores (31.^a SO, 32.^a SO e 33.^a SO) não foram apreciadas. Não houve tempo hábil para a Tribuna Popular. Não houve tempo hábil para a apreciação das indicações. Não houve pausa para o intervalo regimental. A ordem do dia foi instalada às 12:00 horas. O Presidente aprovou o Requerimento n.º 237/2025. Por unanimidade dos presentes, foram aprovados os Requerimentos de n.ºs 238/2025, 239/2025, 240/2025 e 241/2025. Por força de regime de urgência, foi unanimemente aprovado o **Projeto de Lei Complementar nº 027/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 410/2025, que trata da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra e dá outras providências." Os trabalhos finalizaram-se às 14:12 horas. Para constar, eu, Vereador Rodney Araújo de Oliveira, 1.^o Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....

Registre-se:

- A presença da Dra. Maria Júlia Coutinho, Promotora de Justiça de Taboão da Serra, em visita institucional.
- A presença do Dr. Fabiano Antônio Chalita Vieira, representante da Direção Estadual do PSD – Partido Social Democrático.

É o registro.